

NOTA TÉCNICA Nº 038.2023.CG27_20

ASSUNTO:	Análise do envelope 2 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº 18/2022.
REFERÊNCIA:	Processo Administrativo nº 018/2021.
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração da etapa técnico-propositiva para a construção do enquadramento das águas superficiais da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
EMPRESA:	-
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
COMITÊ:	CEIVAP.
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Análise do envelope 2 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº 18/2022.

1. HISTÓRICO

O enquadramento de corpos de água em classes de uso é uma das metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos, conforme Resolução CNRH nº 181/2016. Sendo estabelecido como meta para dezembro de 2020, a elaboração de propostas de enquadramento dos corpos d'água em classes, ou sua revisão, para todas as bacias com cobrança pelo uso de recursos hídricos implantada.

Dentre os resultados da contratação para complementação e finalização do PIRH-PS, verificou-se que os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, estão em diferentes estágios de implantação.

Atualmente, a implantação do enquadramento se encontra muito incipiente na bacia. A bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul possuía um enquadramento antigo, pautado pela Portaria do Ministério de Interior nº 86/1981, a qual não vigora, conforme Parecer n. 01/2019/PFE-ANA/PFEANA/PGF/AGU, da Advocacia Geral da União de 2019.

Cabe ressaltar que, conforme parecer supracitado, as classificações de corpos d'água efetuadas com base em norma anterior à Resolução CONAMA nº 357/2005 deverão ser revistas e adequadas à nova realidade. Além disso, a portaria é classificada em nível hierarquicamente inferior à resolução, logo, as disposições da portaria não possuem validade, prevalecendo disposições posteriores, de nível normativo igual ou superior.

Sendo assim, a classificação dos corpos d'água encontra-se regida por meio do estabelecido na Resolução CNRH nº 91/2008 e na classificação do enquadramento prevista na Resolução CONAMA nº 357/2005 alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 393/2007, nº 397/2008, nº 410/2009, e nº 430/2011.

Considerando a importância do enquadramento na melhoria da qualidade da água, a médio e longo prazo, bem como visando atender à Lei Federal nº 9.433/1997, justifica-se a necessidade de aprofundamento e discussão desse tema fundamental para bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Em junho de 2021 foram aprovados o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-PS) e seu Manual Operativo (MOP). Durante o processo de consolidação do Plano, foram estabelecidas diretrizes para o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão na bacia e ações sobre o tema Enquadramento foram consideradas prioritárias, uma vez que este é o único instrumento não implementado na bacia do Paraíba do Sul.

Para isso, foram definidas, dentro do Programa de Ações do PIRH-PS, duas ações prioritárias específicas para o Enquadramento, inseridas na Agenda 1 – Gestão de Recursos Hídricos, Subagenda 1.2 – Instrumentos de Gestão, Programa 1.2.3 – Enquadramento. Sendo, cada uma delas correspondente a uma etapa do processo:

- Ação Integrada 1.2.3.1 – Promover a etapa técnica propositiva do Enquadramento, com base nos estudos preliminares realizados no âmbito do PIRH-PS.
- Ação Integrada 1.2.3.2 – Elaborar proposta final de Enquadramento e Programa de Efetivação (etapa político-institucional).

A primeira etapa, a técnica propositiva, corresponde à ação de elaborar estudos técnicos iniciais para a construção da proposta de enquadramento. Conforme previsto

no MOP, as atividades foram executadas, com destaque para as reuniões de apresentação de escopo, minuta e validação do Termo de Referência para a contratação da etapa técnico propositiva do Enquadramento.

Para que isso seja possível a contratação, estão previstos, no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, para o exercício de 2022-2025, dentro da Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos, no Programa 1.2 – Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes, recursos para a execução da Ação 1.2.1 - Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento.

O certame da sessão de julgamento ocorreu no dia 22 de dezembro de 2022, com a participação de apenas uma empresa interessada, a ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Sendo assim, a comissão de julgamento informou que o Ato Convocatório seria republicado em respeito a Norma Interna nº 166/2013, sendo remarcado para o dia 07 de fevereiro de 2023.

O certame da sessão de julgamento ocorreu no dia 07 de fevereiro de 2023, com a participação de duas empresas, sendo elas:

- PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.;
- ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

Os envelopes de habilitação foram rubricados e analisados. Após análise da documentação, a comissão declarou as três empresas proponentes habilitadas.

Sendo assim, foi realizada a abertura dos “Envelope 2 – Proposta Técnica” e todos os envelopes e documentos foram rubricados. Posteriormente, a comissão de julgamento suspendeu o certame para análise das propostas.

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório nº 18/2022.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para

tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório nº 18/2022.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- **Quesito A:** Experiência da Empresa Proponente (0 – 20 pontos);
- **Quesito B:** Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (0 – 40 pontos);
- **Quesito C:** Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (0 – 40 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = PT), em cada quesito, conforme explicitado abaixo:

$$PT = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do Quesito C.

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero em algum dos Quesitos.

Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A comprovação da experiência da instituição proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

Serão computados até o máximo de **20 (vinte) pontos**, isto é, serão aceitos, no máximo, 2 (dois) atestados válidos, sendo computados **10 (dez) pontos por atestado**.

Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados. Não serão aceitos mais que 2 (dois) atestados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica. Limitado a 1 atestado;
- ✓ Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Proponente 1 - PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

A empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Atestados do Quesito A – PROFILL

Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
	1	Complementação e finalização do PIRH-PS e elaboração dos Planos das bacias hidrográficas afluentes fluminenses e mineiras	10	ok	ok
	2	Primeira revisão do PBH dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, com proposta de atualização do Enquadramento dos corpos d'água e de programa de efetivação até o ano de 2035	10	ok	ok
Total atestados válidos:		2	20		

Conforme consta no Quadro 1, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **20 (vinte) pontos**. Na ordem, eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica com estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação.

Diante do exposto, a PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., totalizou **20 (vinte) pontos** no Quesito A.

Proponente 2 - ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2: Atestados do Quesito A – Água e Solo

Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Elaboração do plano de recursos hídricos e da proposta de enquadramento dos corpos de água e cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio das Contas	10	ok	ok
✓	2	Serviço de consultoria para o enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Sergipe, no Estado do SE	10	ok	ok
Total atestados válidos:		2	20		

Conforme consta no Quadro 2, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **20 (vinte) pontos**. Na ordem, eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de estudos de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação.

Diante do exposto, a ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA totalizou **20 (vinte) pontos** no Quesito A.

Quesito B: Experiência da Equipe Técnica

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á da:

- ✓ Análise dos Diplomas (graduação) e Atestados de Capacidade Técnica, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter os profissionais prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório para os cargos de Coordenador Geral do Projeto, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno, Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno, Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior.
- ✓ Análise dos Diplomas (graduação) e Atestados de Capacidade Técnica expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter os profissionais prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório para o cargo de Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior.

Para todos os profissionais da Equipe Técnica Permanente deverão ser apresentadas declarações de concordância com a indicação, especificando a função pretendida.

Todos os atestados e diplomas apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados. Caso algum dos profissionais da Equipe Técnica Permanente venha a zerar a pontuação técnica a empresa será desclassificada.

Equipe Técnica Permanente

B.1 Coordenador de Projeto

Conforme definido no Termo de Referência, o coordenador deverá possuir formação mínima em engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia hídrica ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 10 anos e experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de estudos relacionados à enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo **2 (dois) atestados**. Serão atribuídos **5 (cinco) pontos para cada atestado**, sendo o somatório total de, no máximo, **10 (dez) pontos**.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência do Coordenador que sejam nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.2 Especialista Pleno em Gestão de Recursos Hídricos

Conforme definido no Termo de Referência, o especialista pleno em gestão de recursos hídricos deverá possuir formação mínima em engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia hídrica ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 5 anos e experiência comprovada em elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e Enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo **2 (dois) atestados**. Serão atribuídos **4 (quatro) cinco pontos para cada atestado**, sendo o somatório total de, no máximo, **8 (oito) pontos**.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência do Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno que sejam nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica. Limitado a 1 atestado;
- ✓ Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.3 Especialista Pleno em Qualidade da Água

Conforme definido no Termo de Referência, o especialista pleno em qualidade da água deverá possuir formação mínima em engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia hídrica ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 5 anos e experiência comprovada na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo **2 (dois) atestados**. Serão atribuídos **4 (quatro) cinco pontos para cada atestado**, sendo o somatório total de, no máximo, **8 (oito) pontos**.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência do Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno que sejam nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

O atestado será avaliado na ordem que for apresentado. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.4 Especialista Júnior em Qualidade da Água

Conforme definido no Termo de Referência, o especialista júnior em qualidade da água deverá possuir formação mínima em nível superior em geografia ou áreas correlatas,

tempo mínimo de formação de 2 anos e experiência comprovada na elaboração de estudos de qualidade da água, monitoramento e/ou modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

Poderá ser apresentado **1 (um) atestado** e será atribuído a este, **4 (quatro) pontos**.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior que seja na seguinte área:

- ✓ Elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo monitoramento e/ou modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

O atestado será avaliado na ordem que for apresentado. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.5 Especialista Sênior em Mobilização Social

Conforme definido no Termo de Referência, o especialista sênior em mobilização social deverá possuir formação mínima em serviço social, comunicação social ou áreas correlatas, tempo mínimo de formação de 10 anos e experiência comprovada em planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos, como por exemplo: oficinas técnicas, seminários e audiências públicas.

Poderá ser apresentado **2 (dois) atestados**. Será atribuído **5 (cinco) pontos para cada atestado**, sendo o somatório total de, no máximo, **10 (dez) pontos**.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior que seja na seguinte área:

- ✓ Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

O atestado será avaliado na ordem que for apresentado. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Proponente 1 - PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

B.1 Coordenador de Projeto

A empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. apresentou como coordenador o profissional Carlos Ronei Bortoli, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 3. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 3: Atestados do Quesito B.1 – Coordenador de Projeto – PROFILL

B1. Coordenador: Carlos Ronei Bortoli					
Formação: Engenheiro Civil					
Ano de formação: 1997					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Projeto executivo enquadramento dos corpos de água em classes e plano de bacia para os rios Santa Maria da Vitória e Juçu	5	ok	ok
✓	2	Primeira revisão do PBH dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, com proposta de atualização do Enquadramento dos corpos d'água e de programa de efetivação até o ano de 2035	5	ok	ok
Total atestados válidos		2	10		

Conforme consta no Quadro 3, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **10 (dez) pontos**. Eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito a elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

B.2 Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno

A empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. apresentou como Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno a profissional Patrícia Luisa Cardoso, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 4. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 4: Atestados do Quesito B.3 – Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – PROFILL

B2. Especialista em Gestão de Recursos Hídricos - Pleno: Patrícia Luisa Cardoso					
Formação: Engenheiro Civil					
Ano de formação: 2002					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PIRH da unidade de gestão de recursos hídricos Parapanema	4	ok	ok
✓	2	Primeira revisão do PBH dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, com proposta de atualização do Enquadramento dos corpos d'água e de programa de efetivação até o ano de 2035	4	ok	ok
Total atestados válidos		2	8		

Conforme consta na Quadro 4, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **8 (oito) pontos**. Na ordem, eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e Revisão de Plano de Bacia Hidrográfica com estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação.

B.3 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno

A empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. apresentou como Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno, o profissional Rafael Siqueira Souza, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 5. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados 2 (dois) atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 5: Atestados do Quesito B.4 – Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno – PROFILL

B3. Especialista em Qualidade da Água - Pleno: Rafael Siqueira Souza					
Formação: Engenharia Ambiental					
Ano de formação: 2003					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Projeto executivo enquadramento dos corpos de água em classes e plano de bacia para os rios Santa Maria da Vitória e Jucu	4	ok	ok
✓	2	Processo de Planejamento bacia hidrográfica do rio Santa Maria	4	ok	ok
Total atestados válidos		2	8		

Conforme consta no Quadro 5, os atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **8 (oito) pontos**. Eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

B.4 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior

A empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. apresentou como Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior o profissional Sidnei Gusmão Agra, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 6. Para fins de pontuação do profissional, foi apresentado 1 (um) atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 6: Atestados do Quesito B.4 – Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior – PROFILL

B4. Especialista em Qualidade da Água - Júnior : Sidnei Gusmão Agra					
Formação: Engenharia Civil					
Ano de formação: 1999					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Processo de planejamento da bacia hidrográfica do rio Ijuí - Enquadramento	4	ok	ok
Total atestados válidos		1	4		

Conforme consta na Quadro 6, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando **4 (quatro) pontos**. Ele atende ao solicitado no Termo de Referência e diz respeito à elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo monitoramento e/ou modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

B.5 Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior

A empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. apresentou como Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior o profissional Nilson Lopes, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 7. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados 2 (dois) atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 7: Atestados do Quesito B.5 – Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior – PROFILL

B5. Especialista em Mobilização Social - Sênior: Nilson Lopes					
Formação: Sociólogo					
Ano de formação: 1995					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Complementação e finalização do PIRH-PS e elaboração dos Planos das bacias hidrográficas afluentes fluminenses e mineiras	5	ok	ok
✓	2	Processo de Planejamento bacia hidrográfica do rio Santa Maria	5	ok	ok
Total atestados válidos		2	10		

Conforme consta na Quadro 7, os atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **10 (dez) pontos**. Eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Diante do exposto, a PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., totalizou **40 (quarenta) pontos** no Quesito B.

Proponente 2 - ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

B.1 Coordenador de Projeto

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou como coordenador o profissional Lawson Francisco de Souza Beltrame, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 8. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 8: Atestados do Quesito B.1 – Coordenador de Projeto – ÁGUA E SOLO

B1. Coordenador: Lawson Francisco de Souza Beltrame					
Formação: Engenheiro Agrônomo					
Ano de formação: 1974					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Serviço de consultoria para o enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Sergipe, no Estado do SE	5	ok	ok
✓	2	Elaboração de serviços de consultoria relativos ao processo de planejamento da bacia hidrográfica do Camaquã, Fases A, B e C	5	ok	ok
Total atestados válidos		2	10		

Conforme consta no Quadro 8, os atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **10 (dez) pontos**. Eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito a elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

B.2 Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou como Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno o profissional Antônio Eduardo Leão Lanna, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 9. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 9: Atestados do Quesito B.3 – Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – ÁGUA E SOLO

B2. Especialista em Gestão de Recursos Hídricos - Pleno: Antonio Eduardo Leão Lanna					
Formação: Engenheiro Civil					
Ano de formação: 1971					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
	1	Plano de Recursos Hídricos da região hidrográfica Macaé e das Ostras - RH VIII	4	ok	ok
	2	Atualização e aperfeiçoamento do plano estratégico de recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim	4	ok	ok
Total atestados válidos		2	8		

Conforme consta na Quadro 9, os atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **10 (dez) pontos**. Na ordem, eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica com estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação e Plano de Bacia Hidrográfica.

B.3 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou como Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno o profissional Luiz Fernando de Abreu Cybis, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 10. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 10: Atestados do Quesito B.4 – Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno – ÁGUA E SOLO

B3. Especialista em Qualidade da Água - Pleno: Luiz Fernando de Abreu Cybis					
Formação: Engenheiro Civil					
Ano de formação: 1980					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
	1	Serviço de consultoria para o enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Sergipe, no Estado do SE	4	ok	ok
	2	Elaboração do plano de recursos hídricos e da proposta de enquadramento dos corpos de água e cadastro dos usuários de recursos hídricos das bacias hidrográficas do Recôncavo Sul	4	ok	ok
Total atestados válidos		2	8		

Conforme consta no Quadro 10, os atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **8 (oito) pontos**. Eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de documento que possuem estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

B.4 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou como Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior a profissional Elisa de Mello Kich, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 11. Para fins de pontuação do profissional, foi apresentado um atestado de objeto concluído, devidamente autenticados.

Quadro 11: Atestados do Quesito B.4 – Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior – ÁGUA E SOLO

B4. Especialista em Qualidade da Água - Junior: Elisa de Mello Kich					
Formação: Engenheira Ambiental					
Ano de formação: 2015					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Serviço de consultoria para o enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Sergipe, no Estado do SE	4	ok	ok
Total atestados válidos		1	4		

Conforme consta na Quadro 11, o atestado apresentado foi considerado válido, totalizando **4 (quatro) pontos**. Ele atende ao solicitado no Termo de Referência e diz respeito à elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo monitoramento e/ou modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

B.5 Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou como Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior a profissional Jana Alexandra da Silva, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 12. Para fins de pontuação do profissional, foram apresentados 2 (dois) atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 12: Atestados do Quesito B.5 – Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior – ÁGUA E SOLO

B5. Especialista em Mobilização Social - Sênior: Jana Alexandra da Silva					
Formação: Socióloga					
Ano de formação: 2003					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Serviço de consultoria para o enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Sergipe, no Estado do SE	5	ok	ok
✓	2	Elaboração de serviços de consultoria relativos ao processo de planejamento da bacia hidrográfica do Camaquã, Fases A, B e C	5	ok	ok
Total atestados válidos		2	10		

Conforme consta na Quadro 12, os atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando **10 (dez) pontos**. Eles atendem ao solicitado no Termo de Referência e dizem respeito à elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Diante do exposto, a ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, totalizou **40 (quarenta) pontos** no Quesito B.

Quesito C: Metodologia/Plano de Trabalho

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir:

Figura 1 - Descrição dos pontos máximos de cada item e o limite de páginas.

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
C	Proposta Técnica	40
C.1	Metodologia	35
C.2	Plano de Trabalho	5

O limite de páginas considera o documento formatado em tamanho A4, fonte Arial 12 e espaçamento da margem esquerda de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados considerando a variação de até uma página a mais ou a menos, porém o número máximo de páginas (25) deverá ser respeitado, conforme Termo de Referência. Caso a proposta ultrapasse o número máximo de páginas estabelecido, as que excederem não serão consideradas para a análise.

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e

qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir.

Figura 2 – Critérios e faixas de avaliação.

	Conceito	% do item
a)	Não abordado ou indevidamente abordado	0
	Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b)	Insuficiente	1 a 30
	Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c)	Regular	31 a 70
	Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d)	Bom	71 a 85
	Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	
e)	Excelente	86 a 100
	Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	

Proponente 1 - PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 13: Pontuação do Quesito C – PROFILL

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia				
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.	35	20	84%	29,40
C.2	Plano de Trabalho				
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	5	5	85%	4,25
Total		40	25		33,65

A metodologia apresentada pela PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. Sendo assim, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, foi conceituada como “BOA”. Seguem abaixo os principais aspectos penalizados.

- Nos subcritérios referente ao (ii) Diagnóstico, (iii) Modelagem da situação atual da bacia, (iv) Prognóstico e (v) Alternativas de enquadramento e estimativas de custos, a proponente não menciona as atividades de articulação, mobilização e participação social inerentes e importantes para a construção dos produtos, como exemplo as oficinas a serem realizadas com AGEVAP, GT, Órgãos Gestores, Comitês e demais atores estratégicos atuantes na bacia. Não é apresentado como o resultado dessas atividades irão interagir e compor o conteúdo dos produtos;
- No subcritério (vi) Banco de Dados, a proponente apresenta um escopo incompleto relacionado ao produto, uma vez que não menciona a elaboração do manual de utilização do banco de dados, assim como a realização de capacitação demonstrativa para a AGEVAP, GT e órgãos gestores, em formato de vídeo, ensinando o passo a passo da utilização do banco de dados conforme orientações descritas no manual. Tais itens são obrigatórios conforme Termo de Referência;

O Plano de Trabalho apresentado pela PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo claro e objetivo. Sendo assim, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, foi conceituada como “BOM”. Seguem abaixo os principais aspectos penalizados.

- No subcritério de apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades a serem realizadas na elaboração da etapa Técnico-Propositiva do Enquadramento, a proponente, na Figura 2.2, no “Conteúdo geral dos Produtos” e na “Dinâmica de elaboração e entrega dos trabalhos” não destaca de forma gráfica a realização e o encadeamento das oficinas de mobilização e participação social no fluxo de elaboração dos produtos e demais atividades.

A PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de **33,65 (trinta e três inteiros e sessenta e cinco centésimos)**.

Proponente 2 - ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Quadro 14: Pontuação do Quesito C – ÁGUA E SOLO

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
Metodologia					
C.1	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.	35	20	91%	31,85
Plano de Trabalho					
C.2	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	5	5	94%	4,70
Total		40	25		36,55

A Metodologia apresentada pela ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação. Sendo assim, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, foi conceituada como “EXCELENTE”. Seguem abaixo os principais aspectos penalizados.

- No subcritério (i) Caracterização da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a proponente não apresenta informações robustas sobre qualidade da água, tema importante para o estudo em contratação;
- Fluxograma sucinto e com poucas informações.

O Plano de Trabalho apresentado pela ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA possui texto com informações completas sobre o assunto, sendo coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação. Sendo assim, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, foi conceituada como “EXCELENTE”. Na análise não foram identificadas não conformidades significativas que necessitem ser relatadas.

A ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de **36,55 (trinta e seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos)**.

4. CONCLUSÃO

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas empresas concorrente no Ato Convocatório nº 11/2022, a Quadro 15 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = (PTA/PT0) \times 10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 15: Pontuação final - Envelope 2

Pontuação Final - Proposta Técnica						
Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica
1	PROFILL	20	40	33,65	93,65	9,70
2	A&S	20	40	36,55	96,55	10,00

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação do resultado da análise técnica das propostas do Envelope 2.

Resende/RJ, 08 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

Ingrid Delgado Ferreira

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Marina Mendonça Costa de Assis

Gerente de Recursos Hídricos